

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às dez horas e três minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao *home-office* dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Trigésima Terceira Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Participaram como convidados os servidores Silvio Magalhães de Aguiar e Simone Peixoto Conejo, representando o Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis - DeACE-LS. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente**. 1.1) **Comunicados da presidência**. 1.1.1) **Planos de Ensino**. Profa. Dra. Anne comunicou que os planos de ensino estão em fase de adequação. 1.1.2) **Salas no Moodle/UFSCar**. As salas do curso no Moodle estão disponíveis. A coordenação sugere que os docentes entrem e, em caso de problemas, contatem a servidora Carina Magri da SEAD que está atendendo exclusivamente o Campus Lagoa do Sino. 1.1.3) **Equivalências**. Profa. Dra. Anne comentou que dois discentes pediram equivalência de conteúdos cursados anteriormente. O discente Vinícius Moura Costa, ingressante em 2017, conseguiu equivalência no conteúdo optativo Tópicos em Engenharia Ambiental. O discente Leonardo Stankevicius Correia, ingressante 2020, não obteve nenhuma equivalência por não ter cursado todos os conteúdos de um eixo temático. 1.1.4) **Tutores/Monitores**. Profa. Dra. Anne comentou que as seleções já foram finalizadas e, em breve, os nomes serão divulgados. Amanhã, dia 09/09/2020, o Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto irá promover uma conversa entre as coordenações e os monitores responsáveis pelos ingressantes. 1.1.5) **Ensino Não Presencial Emergencial - ENPE**. Profa. Dra. Anne comentou que com o início das aulas na próxima semana, a secretaria enviará na próxima sexta-feira, dia 11/09, um comunicado aos alunos sobre o início das aulas do ENPE. Como será a primeira semana, a secretaria fará a ponte entre os docentes e os alunos, de como se dará essa primeira semana, qual plataforma entrar, horário e link de atividade síncrona, onde encontrar atividade assíncrona e demais informações. Dessa forma, a secretaria aguarda as informações dos docentes até quinta, 10/09/2020. A partir da semana que vem, a comunicação deve ser direta entre o docente e a turma. 1.2) **Comunicados dos Membros**. 1.2.1) **Henrique Shiguemitsu Danno**. O discente anunciou que o site do Centro Acadêmico do curso está no ar, no link caenamb.ufscar.br, aproveitou para agradecer aos docentes pela colaboração no envio de informações. Henrique informou ainda que está disponível no site o Edital para seleção de auxílio para grupo de pesquisas, as inscrições vão até o dia 24/09/2020. 2) **Ordem do dia**. 2.1) **Apreciação da Ata da 30ª Reunião Ordinária do CCCGEAm-LS (Anexo 1- 0219895)**. A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Apresentação DeACE-LS (Anexo 2 - 0234879)**. Os servidores Silvio Magalhães de Aguiar e Simone Peixoto Conejo participaram da reunião representando a DeACE-LS. Silvio comentou que a DeACE-LS sempre fez o acompanhamento dos bolsistas, porém, de forma mais simplificada. A proposta da ProACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - através da minuta anexa do Programa de Acompanhamento ao Bolsista, é institucionalizar esse acompanhamento, atendendo uma demanda dos órgãos de controle. Além dos aspectos sociais, as situações pedagógicas serão abordadas em parceria com o Departamento de Ensino de Graduação - DeEG-LS. Tais acompanhamentos serão feitos ao longo de todo período letivo. Dessa forma, a DeACE-LS está divulgando o programa que é mais um mecanismo de auxílio para os alunos, primeiramente bolsistas e, no futuro, poderá ser estendido aos demais alunos. A

servidora Simone salientou que o curso pode sistematizar suas ações, pensando em como fará a estruturação do programa. O servidor Silvio salientou ainda que, no dia 18/09/2020, a DeACE-LS fará uma reunião com todos os bolsistas, porém, todos os alunos podem participar. As informações serão enviadas por e-mail. 2.3) **Aperfeiçoamento do curso com base nos resultados da avaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFSCar - Proposta NDE (Anexo 3 - 0234884)**. Profa. Dra. Anne explicou que o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Ambiental discutiu os resultados do questionário da CPA, reaplicado para os alunos do curso, e encaminhou sugestões para deliberação do conselho. Em relação à elaboração de um manual ilustrado do PPC do curso, o CCCGEAm-LS deliberou que a coordenação, com o auxílio do Centro Acadêmico do curso, melhore a divulgação dos documentos oficiais em sua integridade, para que nenhuma informação importante fique de fora. Dessa forma, a CCEAm-LS irá intensificar mais a divulgação e o incentivo à leitura do PPC do curso e também do Regimento Geral dos cursos de Graduação da UFSCar. Em relação à segunda sugestão, sobre as questões relacionadas aos docentes, o conselho decidiu que a coordenação deve encaminhar os resultados por ofício, solicitando ciência de todos os docentes, para que analisem e julguem quais quesitos se aplicam a seus mesoconteúdos e como podem usar os apontamentos dos discentes para aprimorar suas docências. Acerca do Trabalho de Conclusão de Curso, após votação unânime, o CCCGEAm-LS decidiu que o curso investigará os trâmites necessários junto ao Departamento de Ensino de Graduação - DeEG-LS, para inserir no PPC a possibilidade, como sugestão, que o TCC seja entregue, além da monografia, também no formato de artigo. O último ponto sugerido pelo NDE foi referente à questão 14, que trata da infraestrutura e de estruturas organizacionais do *campus*, o CCCGEAm-LS deliberou para que seja emitido um ofício à direção do CCN com os apontamentos feitos pelos alunos. 2.4) **Avaliação Integradora para o ENPE - Sugestões do NDE (Anexo 4 - 0234887)**. Antes de iniciar, Profa. Dra. Anne convidou os discentes presentes a se retirarem da reunião, como tradicionalmente é feito, a coordenação irá marcar uma data para divulgar aos alunos todas as informações da integradora, conforme calendário que será aprovado pelo conselho. Após leitura das sugestões do NDE do curso, o CCCGEAm-LS teve uma ampla discussão sobre cada item. Dessa forma, a presidente do conselho optou por votar os pontos separadamente. Quanto ao tema da integradora para 2020, o CCCGEAm-LS deliberou por "Impactos Ambientais (positivos e/ou negativos) decorrentes da COVID-19". Para os perfis 1, 2 e 3, após votação, ficou decidido que a Integradora será composta por trabalho escrito, apresentação assíncrona (gravada) e arguição síncrona. Para o perfil 4, o CCCGEAm-LS deliberou que os discentes serão orientadores da integradora do perfil 1 e serão avaliados em três momentos: 1 - Entrevista com o grupo que orientou; 2 - Entrevista individual para cada aluno sobre suas percepções no desenvolvimento do trabalho e o que é orientar um grupo de estudantes; e, 3 - Avaliação do grupo orientador sobre o trabalho final de seus orientados, através de um parecer, contendo a nota e os pontos que devem ser corrigidos. A nota dessa etapa do trabalho será dada pelos docentes que irão analisar o parecer dos grupos de orientadores do Perfil 4, através da comparação de seus pareceres com a avaliação da banca de docentes responsáveis pela análise da integradora do Perfil 1. Para o perfil 5, após votação, foi acatada a sugestão do NDE em ser uma prova individual nos moldes no ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Devido ao horário, o conselho optou por se reunir novamente para continuar as discussões acerca da Avaliação integradora do curso. Sendo assim, a presidência irá convocar uma reunião extraordinária na próxima semana. Após conclusão dos pontos de pauta, o Prof. Dr. Jonathan Gazzola informou que seu mandato como representante do curso junto ao CoPICT - Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar - vence nesse mês e o mesmo não tem interesse em continuar. Dessa forma, Prof. Dr. Fernando Vicentini, atual suplente, manifestou interesse em se tornar titular na representação do curso. Sendo assim, os docentes serão consultados referente ao cargo de suplente e na próxima reunião o CCCGEAm-LS delibera. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente do Conselho**, em 05/10/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Aline de Lima, Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 16:31,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Shiguemitsu Danno, Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 05/10/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 05/10/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 06/10/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 06/10/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 06/10/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2020, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 07/10/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 07/10/2020, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente do Conselho**, em 08/10/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 08/10/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0236451** e o código CRC **B0A31FFC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016113/2020-17

SEI nº 0236451

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019